

**LEI Nº 1.594/2007 – DE 16 DE AGOSTO DE 2007**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANULAR TOTAL OU PARCIALMENTE E TRANSFERIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
10.301.0042.2.2.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.33.0.1.0002/14 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.0.1.0002/15 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.900,00
10.301.0042.2.074 - EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA SAÚDE	
4.4.90.52.0.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
10.301.0042.2.095 - AMPL.E REFORMA UNIDADE PSF CENTRAL	
3.3.90.30.0.1.0002/32 - Material de Consumo .....	R\$ 6.275,80
3.3.90.39.0.1.0002/33 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
4.4.90.51.01.0002/34 - Obras e Instalações.....	R\$ 28.837,60
10.304.0042.2.077 - MANUT.E AMPL.ÀS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA	
4.4.90.52.01.0002/28 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.750,00
10.305.0042.2.078 -MANUTENÇÃO E AMPL.ÀS AÇÕES DE VIG.EPIDEMIOLÓGICA	
4.4.90.52.0.1.0002/31 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 477,20
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 67.740,60</b>

**Art. 2º.** Com os recursos de que trata o artigo anterior ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
10.301.0042.2.072 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.0.1.0002/7 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.0.1.0002/11 - Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.0.1.0002/16 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$ 38.840,60
10.304.0042.2.076 - OBRAS E CANALIZAÇÃO DE ESGOTO	
4.4.90.51.0.1.0002/25 - Obras e Canalização.....	R\$ 4.900,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 67.740,60</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de agosto de 2007.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
**Prefeito Municipal**